



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 208, de 28 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as informações prestadas pela Coordenação de Carreiras e Previdência (CCPREV) e a solicitação da Coordenação e Direitos e Deveres (CDD), conforme consta no Processo SEI nº.072.4262.2022.0000425-41;

### RESOLVE

Art. 1º –**RETIFICAR a Portaria nº 1548/2013**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 01/08/2013, que concede contagem em dobro de Licenças-Prêmios por Assiduidade, não gozadas, para efeito de aposentadoria, à Professora **MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA**, matrícula 72.329314, conforme abaixo:

- Onde se lê: “(...) a contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não gozadas, para efeitos de aposentadoria, referente aos quinquênios 1985/1990 e 1990/1995 (...)”;

- **Leia se: “(...) a contagem em dobro de 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não gozadas, para efeitos de aposentadoria, referente ao quinquênio 1985/1990 (...)”.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600